



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

A presente Justificativa de Contratação tem por objeto, a locação de Imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde do bairro Parque Elite, localizado na Rua Santo Antônio, 1267 – Centro, Rondon do Pará/PA. de propriedade da Srª Janina Ferreira de Miranda, representada legalmente segundo Procuração Pública pelo Srº. Edivaldo Ferreira Miranda.

2. OBSERVAÇÕES

O referido imóvel a ser locado, não apresenta Título de Propriedade em nome da locatária e nem em nome do seu outorgado procurador, possuindo apenas documentos que comprovam atos de compra e venda do imóvel. Cientes da necessidade de tal documentação, justificamos a solicitação desta contratação, pelo fator principal, que todos os imóveis localizados nas proximidades da área não possuem Título de Propriedade. Outro fator pertinente, é em virtude da necessidade do imóvel estar localizado no bairro Parque Elite para melhor atender a população residente nas proximidades.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atender as necessidades de acomodação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque Elite em período provisório, até que se conclua a reforma do prédio sede, viabilizando os serviços no que concerne ao atendimento da população. O espaço do referido imóvel está em consonância com a proposta do programa e possui uma área adequada para o desenvolvimento das atividades inerentes a sua designação.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência será de 06 (seis) meses a partir da data de contratação, podendo ser prorrogada nos casos previstos no artigo 57, inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

5. VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

O valor acordado entre as partes a ser pago será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem mensalmente repassados a contratada mediante depósito em conta bancária de acordo com a disponibilidade de recursos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento mensalmente conforme estabelecido em contrato, diante da disponibilidade de recurso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Estar em dia com a documentação do imóvel e com todos os tributos municipais que recaírem sobre a área a ser locada;

7.2. O imóvel deverá estar em perfeitas condições de utilização e a documentação regularizada (a substituição ou problemas de outra natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 (trinta) dias à Secretaria Municipal de Saúde;

7.3. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimento e dirimir dúvidas.

8. DO ORÇAMENTO

8.1 Dotação Orçamentária: 2.093 - Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família

8.2 Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

9. FISCAL DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução dos contratos será exercida pela servidor **Manoel Messias Santos Silva**, designado através da Portaria nº 001/2023-SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

10. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO, TELEFONE E E-MAIL

Nome: Dahu Carlos Burani Machado

E-mail: dahurondon123@gmail.com

Celular: (94) 99167-6072

11. Das Sanções

11.1. As previstas no Art. 78 da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Atenciosamente,



DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORQUE ELITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ., conforme especificações contidas no Contrato Administrativo nº 2023030.	
ORDEM DE SERVIÇO/LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001 FMS	
MODALIDADE:		
ENDEREÇO	Parque Elite - Rondon do Pará-PA	
OBRA:		
VALOR :	R\$ 242.955,08 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)	
REGIME DE EXECUÇÃO:	A PRAZO	
CONTRATADA :	CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP CREA Nº 6383-PA	
ENDEREÇO :	RUA COSTA E SILVA Nº 1025 - Bairro: CENTRO - Pondon do Pará-PA	
C.N.P.J (MF) Nº :	04.514.607/0001-40	
TELEFONE :	(94) 991331594	
MODALIDADE DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 2023030 e anexos.	
RECURSOS:	A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária a Exercício 2023 Atividade 1001.104510104.2.118 Reforma, Adequação e Ampliação de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.	
REAJUSTAMENTO:	Não haverá reajuste.	
PRAZO: 90 DIAS	INÍCIO: 27/03/2023	CONCLUSÃO: 26/06/2023
ENGENHEIRO Responsável Execução	TÂNIA MARA R. F. OLIVEIRA CREA N ° 5296D-DF	
PENALIDADE:	Aplicam-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.	

Rondon do Pará - PA, 20 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP
CONTRATADA